



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.734 DE 26 DE ABRIL DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito, do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.276 de 27 de dezembro de 1.983,

DECRETA:

Artigo 1º

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de CR\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

2
10
01010012.0007
(285) 4128

LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL
CORPO LEGISLATIVO
Equipamentos e Material Permanente..... 5.000.000,00
TOTAL..... 5.000.000,00

Artigo 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

2
10
01010012.0007
(285) 3192

LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL
CORPO LEGISLATIVO
Despesas de Exercícios Anteriores..... 5.000.000,00
TOTAL..... 5.000.000,00

Artigo 3º

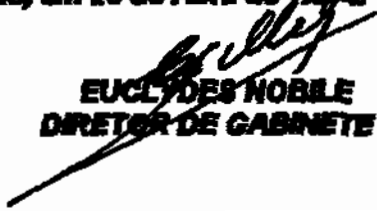
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 26 de Abril de 1.994.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 26 de Abril de 1.994.


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE